

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, pelas dez horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Anselmo Antunes de Sousa e dos Senhores Vereadores, Paulo Jorge Santos Dias Esteves, António César Valente Figueiredo, António Manuel Saraiva Lopes e Paulo Jorge de Lemos Amaral. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente e secretariada por Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município. -----

Às dez horas, o senhor Presidente da Câmara Municipal, que presidiu, deu início aos trabalhos. -----

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**, em conformidade com artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**1.1 – ENCERRAMENTO DO TRIBUNAL DE MÊDA** -----

**1.1.1** – Sobre este assunto o Senhor Presidente tomou a palavra informando que tomou conhecimento do encerramento do Tribunal através da comunicação social no dia 6 de fevereiro, aquando de uma viagem para uma reunião. No decorrer dessa reunião, foi contactado por toda a comunicação social no sentido manifestar qual a nossa posição. A SIC propôs uma manifestação para o dia seguinte, a qual não foi aceite porque queria ponderar do que já se tinha feito e o que fazer no futuro conjuntamente com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e os outros autarcas. Não havendo manifestação propuseram filmagens do Edifício do Tribunal e uma entrevista para manifestar o desagrado em relação ao encerramento do Tribunal. Decidimos fazer um apelo a todos para manifestações contra o desagrado quanto à tomada de posição. --- Mais informou, que no dia 13 de fevereiro, irá ter uma reunião em Coimbra, com o presidente da ANMP, pressionada por todos os autarcas lesados com o encerramento dos tribunais. No dia 14 reunirá com a Bastonária da Ordem dos Advogados. Desta forma, está convicto que serão tomadas algumas medidas consertadas e surgirão medidas conjuntas para defender o não encerramento dos tribunais. Contudo segunda-feira, dia 17 de fevereiro pelas dez horas, está marcado uma manifestação/movimento solidário em frente ao Tribunal de Mêda. -----

Por outro lado, há semelhança de outros autarcas também se decidiu avançar com uma providência cautelar, mas em conjunto com todos os autarcas e ANMP, para ter mais impacto e mais força do que individualmente. Não baixaremos os braços. -----

**1.1.2** – O Senhor Vereador Paulo Amaral tomou a palavra referindo que sendo do PSD e estando numa Câmara e num concelho onde o PS ganhou e também sendo o PSD Governo, não pode deixar de estar solidário com a posição do Senhor Presidente, tendo-o manifestado diretamente na televisão, pelo simples motivo de que são causas que unem todos. Lamento o tempo do passado, não houve tanta acutilância como era a nossa obrigação. Os antecedentes podiam ter agido para que possivelmente o tribunal pudesse ter seguido outros trâmites. A providência cautelar pode ter os efeitos que tem, mas havendo uma presidência e uma ANMP e vamos ver qual o resultado. Lamenta que o interior seja mais um vez a escolha preferida dos Governos, não acreditando em mudanças futuras, algo que o transcende. Porém entende que o Governo não andou bem e daí a sua participação e solidariedade com o Município de Mêda. -----

**1.1.3** – O Senhor Vereador António César tomou a palavra referindo que a Mêda é a terra das lamentações. Desde que é maior de idade vê sempre a Mêda por aquilo que perde e não por aquilo que consegue manter ou o que consegue ganhar. Isto vem de longa data e não dos últimos quatro anos. As terras são aquilo que os homens da terra querem que elas sejam. Infelizmente temos tido homens à frente da nossa terra que por ineficácia ou inaptidão para o cargo não conseguem ir ao encontro das necessidades das nossas populações. Isto é a realidade. Objetivamente o Senhor Presidente sabe bem o que penso disto e que no passado pensei o que teria que ser feito para alterar estas circunstâncias. Neste momento, é “chover no molhado” porque as coisas têm que ser feitas não à posterior mas sim a seu tempo. Não é cartas, nem telefonemas, nem televisões. As coisas resolvem-se de outra maneira. Como o Senhor Vereador Paulo Amaral disse uma vez, todas as pessoas que estão na câmara, quando estão no poder abusão de certa maneira pelo facto de estar no poder. Estas decisões também ultrapassam os critérios técnicos e vão para a esfera política e do conhecimento, da pressão e da força que o Presidente de Câmara e a autarquia tem com Lisboa. -----

Mais referiu, a existência de duas ou três situações a salientar. Incomodou-me que tenha sido a SIC a manifestar o interesse e não tenha sido o Senhor o Presidente a manifestar o interesse da manifestação. A manifestação não tem que ser programada atempadamente com quinze dias de espera para ver se as pessoas aparecem. A manifestação deve ser espontânea e deve ir ao encontro da notícia do momento. A notícia ocorreu num

2  
Paulo Amaral

determinado momento e as coisas deviam ter sido feitas nesse momento, não com marcação e não programar para uma segunda-feira coincidente com o dia de mercado. Ou seja, no dia seguinte conforme ocorreu com o Centro de Saúde. Não tendo receio se apareciam ou não manifestantes. Apareceu quem apareceu e estiveram cerca de seiscentas ou setecentas pessoas. -----

Contudo, no dia seguinte fizeram o vosso manifesto, ficando surpreendido, quando o Senhor Vereador Paulo Amaral teve conhecimento da manifestação e os restantes Vereadores não. Se para uma alteração de uma reunião fomos contactados, também poderiam haver um telefonema a informar-nos do que se iria a passar e se gostaríamos de estar presentes. Quanto ao pedido, ou melhor, à informação da realização da manifestação, dentro de um determinado contexto, se eu tiver oportunidade de estar presente, direi o que penso e não o que será muito bom ouvir para o executivo. -----

Quanto às diligências foram aquelas que foram feitas, já relatadas em reuniões anteriores, como a vinda Deputada da Comissão de Justiça, e quando me pedem para deixar as cores partidárias, nós somos os únicos vereadores sem cor partidária. Assim sendo, esta situação vai potencializar, a breve ao a longo prazo, o encerramento do Tribunal e conseqüente extinção do nosso Concelho. Esta sim é uma problemática a reflectir porque quando houver o critério da extinção de concelhos será porventura o critério daqueles que não tiverem os serviços. A Mêda está a entrar a galope para poder estar nesse leque de concelhos a extinguir. Acho mal que assim seja e que os poderes atuais e anteriores não tenham feito nada para combater isso. -----

O Senhor Presidente enquanto Vereador da Cultura no passado executivo, não atuou condignamente, quando não foi na visita ao Tribunal. Essas coisas pagam-se e quando nos pedem que independentemente das cores partidárias, tenhamos uma ação lógica para defender os interesses da nossa terra, é isenção das cores partidárias. Isso não aconteceu no passado. Não tínhamos qualquer problema em acompanhar um Deputado do Partido Comunista ou do Bloco de Esquerda em acompanhá-lo ao Tribunal par reivindicar e apoiar nesta situação que é tão dolorosa em particular para mim. -----

**1.1.4** – O Senhor Presidente retomou a palavra referindo que o interior é, sem dúvida, mais uma vez uma vítima. Tudo foi feito, com reuniões a Lisboa com a Senhora Ministra e Chefe de Gabinete, mas não podemos ir contra a vontade cega de fazer políticas sem olhar para a verdadeira realidade local. Pouco há a fazer e só temos é que lamentar. -----

Quanto à visita da Senhora Deputada do CDS, não soube se veio em campanha ou com o objetivo realmente de não fechar o Tribunal. Não tive conhecimento atempado e por

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page, including the number '71' and a signature that appears to be 'Juscel'.

7h 30 - 4 -  
razões, que não tenho presente, não pude estar presente. Temos sim, que estar aqui todos para defender o que é nosso. Mas também na altura quando o Senhor Vereador César era candidato, chegou a dizer que só seria candidato com a garantia de não fechar os serviços e outros benefícios. Seria a sua razão para ser candidato. -----

Quanto aos políticos do poder central, lamento nada poder fazer contra a vontade deles. -

**1.1.5** – O Senhor Vereador António César retomou a palavra esclarecendo que quando a Deputada Teresa Anjinho veio à Mêda não era candidato à Câmara. O Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador da Cultura na altura foram avisados pelo Senhor Presidente de Câmara. Mas o mais importante, o cartão de militante que cada um tem, é o cartão de ser Medense e por vezes o interesse dos partidos reflecte-se no empobrecimento das nossa terras e o que tem vindo a acontecer no nosso concelho é que nós há muito tempo que somos e continuamos a ser tratados como número. Fomos a Câmara cento e tal do Partido Social Democrata e agora somos a Câmara cento e tal do Partido Socialista, mas pertencemos ao número das extinções dos serviços. Isto é que é o fundamental. -----

**1.1.6** – O Senhor Presidente retomou a palavra referindo que não sendo Medense, vive na Mêda há mais de trinta anos e tem muito orgulho no que fez tanto a nível profissional, associativo, como neste momento a nível político. Talvez tenha feito muito mais pelo Concelho do que a gente que nasceu na Mêda. -----

**1.1.7** – O Senhor Vice-Presidente Paulo Esteves tomou a palavra referindo que nos discursos da campanha do CDS com o que foi dito, há contradição. É lamentável que haja aqui uma vingança política por parte do CDS, por não ter ganho a Câmara.

**1.1.8** – O Senhor Vereador António César retomou a palavra esclarecendo que o que defendeu em campanha foi se tivesse sido Presidente de Câmara os serviços não fechavam. Contudo, havia serviços que se não fosse Presidente de Câmara conseguia mantê-lo. Se fosse Presidente de Câmara todos os serviços que estavam para fechar não encerravam não só pelo partido mas pela pessoa que é. -----

**1.2** – O Senhor Vereador António César tomou a palavra questionando o Senhor Presidente quanto à situação da Adegá. Por outro lado, questionou o Senhor Vice-Presidente, quanto à avaliação do ginásio municipal: quem fez a avaliação, como é que se chegou ao montante pago, que material e quem é o responsável. Finalmente, questionou sobre a queda da árvore no Arquivo Municipal. Se havia seguro ou não e com foi realizado o procedimento da empreitada. Houve convite generalizado aos empreiteiros da Mêda ou foi um ajuste só com a empresa Brígida & Dinis, solicitando o processo de procedimento. -

1.2.1 – O Senhor Presidente respondeu que quanto à Adega pediu um parecer para esclarecer determinadas situações e posições em virtude do pedido ter sido feito no sentido de pagar o vencimento a todos os funcionários. -----

Quanto à queda da árvore, referiu que houve uma consulta pela parte técnica com várias entidades para fazerem o trabalho e que disponibilizaria o processo da empreitada. -----

1.2.2 – Quanto à questão do ginásio o Senhor Vice-Presidente referiu que iria ser disponibilizada a informação solicitada. -----

1.3 – O Senhor Vereador António César apresentou a seguinte Declaração de Voto, que segundo refere vai ao encontro do que foi dito: -----

*“Em nada nos surpreendeu a apresentação deste executivo no Primeiro Jornal da SIC, no passado dia 07 de fevereiro, onde foi designado de um **executivo de maioria PS**, com o Senhor Vereador Paulo Amaral identificado em nota de rodapé como Vice-Presidente da edilidade; erro que, intencional ou não, deixa concluída a ideia que há muito se adivinhava por parte do mesmo, com a aceitação da minoria PS. Talvez até já nem seja relevante apelar-se também de PS, pois foi o único vereador da oposição (ou não) a ser convidado para estar presente nesta projeção de um meio de comunicação social, dada a um assunto tão importante e delicado, como é o fecho do Tribunal da Mêda, e que a todos diz respeito. Porém, não deixa de ser uma ideia que peca por tardia, e já como testemunho de desespero final. Atempadamente, deveriam ter sido exercidas as diligências adequadas, utilizando todos os meios de pressão necessários para que tal não viesse a concretizar-se. Os Vereadores do CDS PP nunca foram chamados a manifestar se sobre o assunto, nem a apresentar o rosto nesta problemática, porque afinal "aqui não podem existir cores políticas", mas só a alguns é reservado o direito de proferir essas palavras de forma mediática.*

*Ao longo do exercício de funções, nomeadamente na atuação em sede das sete reuniões ordinárias deste órgão executivo, pode depreender-se que a postura adotada pelo Senhor Vereador do PSD, Paulo Amaral, é de um total sentido de oportunidade e interesse particular. As posições relativas às votações deixam antever a pretensão de querer atingir outros fins, que não os do concelho; pois se por um lado, se abstém pontualmente para deixar passar uma imagem de oposição, por outro lado, partilha das mesmas ideias do executivo PS, ao ter uma atitude de aliança ou de aparente resignação. Esta intenção dúbia é manifestamente notória ao abster se na votação de um orçamento diminuto e desajustado às necessidades prementes do concelho, permitindo a sua aprovação, com a falta de orientação ao já aludido empréstimo de saneamento financeiro nele subjacente, e*

posteriormente chumbar as alterações à minuta do mesmo. Contudo, nessa mesma reunião, tinha equacionado a possibilidade de retirar o ponto da ordem do dia, por se mostrar tão discutível. Também, em sessão posterior, volta a apresentar uma conduta de total tolerância e aparente compreensão para com o sucedido, constatando, também ele próprio, **a condução indevida do processo pelo Senhor Presidente da Câmara, após a não aprovação do órgão executivo.** Ainda assim, alegou que se deveria dar uma oportunidade ao Senhor Presidente, abrindo, sem dúvida alguma, a porta à inevitabilidade de "auxílio" e dependência política por parte de uma minoria governativa; "quicá" com negociações mais abrangentes, suportadas de uma subjetividade própria, de quem espera como moeda de troca outros ganhos pessoais e políticos, de que é exemplo o exercício da vereação a tempo inteiro. Existem dualidades óbvias, que se arrastam já do período eleitoral, onde se podem adivinhar esta ou outras pretensões, quando até têm que ser os vereadores da oposição, CDS PP, a alertar para intervenções pontuais que não constam em ata, porque supostamente não há interesse no seu registo.-----

Também o Senhor Vice Presidente, após ter sido questionado do conhecimento ou não acerca do procedimento adotado pelo Senhor Presidente relativamente ao mesmo assunto, formulou como resposta algo de inédito: "que não respondia", o que não deixa de ser caricato. Porventura, para sua proteção pessoal e profissional, faz uma escolha silenciosa e omissa. Fica a dúvida se é um executivo PS que fala a uma só voz ou se pensam de forma diferente e não se manifestam. Contudo, e são palavras do próprio, quando interpelado sobre outras situações, sempre alegou que trabalhavam em uníssono, que as decisões eram de conhecimento de ambos. Por isso não se entende o tabu! -----

E queríamos deixar bem claro que o que está em questão não o recurso ao empréstimo. Sabemos que muitas vezes é necessário recorrer a empréstimos, obedecendo ao princípio de uma contínua, correta e eficaz aplicação. O que aqui esta em causa, e mais uma vez o sublinhamos, é a conduta ilegítima do processo, ignorando a deliberação de uma maioria do órgão executivo. -----

Continuamos a pensar que o Senhor Presidente da Câmara deveria ter solicitado a opinião de todos os elementos o órgão executivo e promovido o diálogo sobre este assunto, fundamentando condignamente o mesmo, no início do mandato; tal como deveria ter auscultado a nossa opinião sobre as linhas orientadoras para o concelho, as quais se iriam refletir, inevitavelmente, nos documentos fundamentais deste Município, como a Proposta de Orçamento e o Plano Anual de Atividades. Porque as pessoas mudaram e a forma de pensar o concelho tem que ser traçada por um todo, com o respeito que a devido a

opinião. Se os eleitores nos deram uma voz foi para se fazer ouvir nas grandes decisões para a sua qualidade de vida e nas metas para o benefício de todos, sem exceção. -----

A nossa interrogação continua na distribuição que foi dada as verbas oriundas deste de empréstimo. Não é correto que elas fossem utilizadas para obras pontuais e eleitoralistas, bem como para mascarar situações de falso emprego, de que são exemplo os POC's, criando a ilusão de empregabilidade futura, quando o cidadão comum sabe que, perante a atual conjuntura económica, é impossível contratar pessoas para as Autarquias Locais ou para a Administração Pública. A opção seria o investimento privado e o incentivo a criação de emprego próprio e, aqui sim, com o apoio do município, algo que não está exposto no orçamento aprovado para este ano económico, nem na recondução de dinheiros, provenientes desse empréstimo, para esse fim. -----

Nunca estivemos contra a ideia de contrair um empréstimo. Estamos contra a forma (tendo sido apenas uma única instituição bancária a apresentar a proposta), o conteúdo (cláusulas discutíveis e chumbadas) e o encaminhamento que lhe foi dado. Realçamos, ainda, o Spread de 5,5%, incomportável a médio/longo prazo para este Município, situação que poderá, eventualmente, já nem afetar o atual executivo. Não concordamos com a falta de explicações sobre o mesmo no presente mandato. Não podemos aceitar algo tão avultado, quando desconhecemos as razões do seu uso; ou presumindo que é utilizado para os fins de que já foi dado exemplo, consideramos que é gastar indevidamente o que é de todos e que só alguns usufruem, com a agravante de ser um gasto sem mais valias sustentáveis. -----

Nós, membros do executivo, precisamos de explicações coesas. O concelho carece de respostas prontas, apropriadas e transparentes. Sim ou não, o intermédio não existe! E na sua ausência, tudo deixa de fazer sentido. Aguardamos por uma resposta "a posteriori", mais sólida e alicerçada; mas não podemos esperar indefinidamente pelo que não chega ou não se quer conceder. -----

O que nos move, o nosso objetivo originário, enquanto vereadores do CDS PP, é e sempre será o mais elevado interesse do concelho. Fomos eleitos pelo voto de confiança de que tudo faríamos para zelar por ele. É nossa obrigação atuar nesse sentido: o do proveito coletivo. -----

E para que os medenses não paguem a fatura do conformismo e inércia, decidimos avançar com o procedimento, em tempo útil, para as instâncias competentes, solicitando os esclarecimentos necessários. Consideramos que os atos administrativos têm que ser levados a efeito dentro do tempo certo, evitando que se tornem extemporâneos e

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Fusol']*

descontextualizados. E, uma vez que até esta data nenhuma razão lógica nos foi apresentada por quem de direito, verificamos a urgência de envidar esforços pelos canais de comunicação mais credíveis, como é do conhecimento, via oficial, do Senhor Presidente da Câmara. Porque queremos ter uma atuação clara, sem subterfúgios, como gostaríamos que tivessem conosco." -----

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**1.4** – O Senhor Vereador Paulo Amaral tomou a palavra esclarecendo ao Senhor Vereador António César que é possível tira as ilações que entender. Sou militante do PSD, com responsabilidades políticas. Fui candidato à Câmara Municipal e não a Vereador e como natural tive os meus projetos, as minhas ideias, um programa e os meus conhecimentos. Ouvi a sua discussão entre si, do passado, ligado à estrutura da Câmara e hoje numa posição legítima de um homem de garra combate as forças políticas, mas a mim lições políticas não mas dá. E como acho que a sua declaração visa não cumprir a nossa ordem de trabalhos mas a minha decisão. Decidiu votar por mim nos pontos da ordem de trabalhos e portanto está tudo dito. -----

Lições políticas não mas dá, percebo que a política é legítima emana da democracia e dos resultados mas sabe que às vezes faz bem ser do partido e ser militante, o que faz bem pior ser simpatizante ou independente porque as pessoas às vezes quando se querem libertar das amarras dos partidos, são independentes e concorrem por independentes. Concorrem só por causa da cabeça. O Senhor Vereador até tem experiências como foi com um partido e candidatou-se por outro e teve que tomar posições diferentes que há pouco citou-as. E conclui que a declaração votou por ele. -----

Mais solicitou, para quando a eletrificação do castelo de Marialva. O Senhor Vice-Presidente justificou o atraso dos trabalhos devido a um problema de curto de circuito. ---

**1.5** – O Senhor Vereador António César retomou a palavra respondendo que não recebi lições de política do Senhor Vereador porque os valores que defendia não eram os mesmos. Eu andei numa universidade da vida e ele na da politiquice. -----

**2. ORDEM DE TRABALHOS:** -----

**2.1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO** -----

Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 29 de janeiro de 2014, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 23** – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a ata. -----

**2.2 – PEDIDO DE SUBSÍDIO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MÊDA** -----

Presente à reunião, para aprovação, o pedido de subsídio pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mêda, conforme previsão orçamental do Município para o corrente ano. -----

Antes da apreciação deste pedido retirou-se da sala o Senhor Vereador Paulo Amaral, por ser o Presidente da Direção daquela Associação. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 24** – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a atribuição do subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mêda, de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), em duas prestações, cuja verba se encontra cabimentada na rubrica do orçamento municipal em 02/080701. -----

Mais é deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do respetivo protocolo. -----

Após esta deliberação regressou à sala o referido Senhor Vereador. -----

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OBRAS** -----

**SETOR ADMINISTRATIVO** -----

**RECURSOS HUMANOS** -----

**2.3 – PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO – CONTRATO DE AVENÇA** -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação, Proposta n.º 3/2014, do Senhor Presidente da Câmara sobre a emissão de parecer prévio favorável para a renovação do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, com a Dr. Carla Sofia Silva Sequeira. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 25** – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com um voto contra do Senhor Vereador António César e duas abstenções do Senhor Vereador Paulo Amaral e do Senhor Vereador António Lopes, aprovar a proposta do Senhor Presidente e emitir parecer prévio favorável à renovação da avença, conforme proposta anexa. -----

O Senhor Vereador António César referiu que quando se fala em diversas situações e se questiona o Senhor Presidente se tem ou não colaboração na área jurídica, o Senhor toma as iniciativas que bem entende. Assim sendo questiona se será necessário dois avançados na área jurídica numa época de contenção e quando o Senhor Presidente não utiliza as referidas juristas para dar pareceres. Para a dimensão do nosso Município será suficiente uma para dar conta dos assuntos. -----

**2.4 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 2/2014** -----

Presente à reunião a 2ª alteração orçamental no valor de 318.350,00 euros (trezentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta euros) para a devida ratificação. -----

*Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large signature that appears to be 'Paulo Amaral'.*

**DELIBERAÇÃO Nº 26** – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a 2.ª alteração orçamental de 2014. -----

**2.5 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROCEDIMENTO DE SANEAMENTO FINANCEIRO** -----

Presente à reunião, a Informação relativa ao processo de visto do Empréstimo de Saneamento Financeiro pelo Tribunal de Contas. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 27** – O executivo tomou conhecimento. -----

**2.6 – MINUTA DO CONTRATO DO EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DE MÊDA** -----

Presente à reunião a minuta do contrato do empréstimo acima mencionado e em conformidade com as correções exigidas pelo Tribunal de Contas, para a devida aprovação.-----

O Senhor Presidente tomou a palavra apresentando a seguinte Declaração: -----

*“Na sequência das questões suscitadas pelos vereadores do CDS-PP, pelo não envio ao Tribunal de Contas da deliberação de Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2013, relativa à não aprovação da minuta corrigida do contrato de empréstimo de saneamento financeiro solicitei uma informação técnica e jurídica que permitisse avaliar a amplitude de tal ato. -----*

*Conforme descrito na referida informação, remetida à presente reunião de câmara para apreciação, fica demonstrado de forma inequívoca que na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Mêda desrespeitei uma decisão do órgão executivo e conseqüentemente uma das competências que me estão imputadas nos termos da lei.*

*O ato de decidir devolver o processo de visto prévio ao Tribunal de Contas, com a documentação e os esclarecimentos solicitados no ofício daquela entidade de 26 de novembro, sem que tivesse tido em consideração a deliberação de 11 de dezembro teve como único objetivo defender os interesses do Município de Mêda. -----*

*Como é do conhecimento dos senhores vereadores, o Município de Mêda encontrava-se em situação de desequilíbrio financeiro conjuntural tendo sido considerado como imprescindível o recurso à contratação de um empréstimo de saneamento financeiro. -----*

*Relembro que em 11 de dezembro a deliberação de Câmara incidiu unicamente na aprovação da minuta corrigida do contrato de empréstimo, não estando em momento algum em causa a desistência do processo de visto ou de contratação do empréstimo de saneamento financeiro. -----*

As referências contrárias à manutenção do processo de contratação do empréstimo de saneamento financeiro, proferidas pelos senhores vereadores da oposição nas declarações de voto relativas à recusa de aprovação da minuta corrigida, não só foram totalmente descabidas como estão totalmente desajustadas. -----

Relembro que os senhores vereadores da oposição têm tido pouca coerência nas suas posições e votações associadas à gestão autárquica, o que demonstra a postura de pouca responsabilidade pelos municípios que os elegeram e demais pessoas e entidades que se relacionam com a Câmara Municipal de Mêda. -----

Esta minha afirmação resulta da avaliação efetuada às posições e sentido de voto dos senhores vereadores da oposição ao votarem contrariamente à aprovação da minuta corrigida do contrato de empréstimo agiram em contradição com posições por si defendidas anteriormente. -----

Relativamente ao senhor vereador António César considero totalmente incompreensível a recusa na aprovação da minuta do contrato de empréstimo que tão afincadamente defendeu na reunião de Assembleia Municipal de 28 de junho de 2013. -----

Em 28 de junho de 2013, enquanto candidato assumido a presidente de Câmara Municipal como candidato do CDS-PP, o senhor vereador António César identificou com clareza a necessidade de recurso ao empréstimo de saneamento financeiro para reestruturação do passivo do Município de Mêda. -----

Considero igualmente lamentável a justificação do senhor vereador António César para a votação desfavorável da aprovação da minuta corrigida que consistiu no facto dos restantes vereadores da oposição desconhecerem em pormenor o processo de contratação do empréstimo. -----

Seguramente que o senhor vereador terá tido a oportunidade de explicar aos membros da sua lista as razões pelas quais defendeu na reunião da Assembleia Municipal de 28 de junho a aprovação do Estudo e Plano que fundamentou o recurso ao empréstimo de saneamento financeiro e muito em particular a aprovação das condições contratuais do empréstimo celebrado com a CCAM plasmadas na minuta colocada a votação. -----

As dotações previstas no orçamento de 2014 respeitam as previsões e orientações inscritas no Estudo e Plano de Saneamento Financeiro, ou seja não previam as dotações suficientes para reconhecer a dívida a liquidar com a utilização do empréstimo de saneamento financeiro. -----

Mais uma vez, pelo exposto se verifica o comportamento contraditório do Senhor Vereador António César ao votar contra um orçamento que respeitava integralmente as

orientações inscritas no Estudo e Plano de Saneamento Financeiro por si defendido e aprovado em 28 de junho de 2013, não só na qualidade de Presidente de Junta da Freguesia de Mêda, mas sobretudo enquanto candidato assumido a Presidente da Câmara Municipal de Mêda. -----

Finalmente gostaria de referir que apesar de ter agido contrariamente ao demonstrado por outros elementos do executivo autárquico, uma vez que apenas pretendi defender os soberanos interesses do Município de Mêda, encontro-me confrontado com a obrigatoriedade de reconhecer desrespeitei uma deliberação do órgão executivo. -----

Considerando que as razões apresentadas para a realização de tal ato apenas resultaram na garantia da sustentabilidade financeira e funcional do Município de Mêda, para o qual todos os membros deste executivo foram livre e democraticamente eleitos, apresento novamente votação as cláusulas do contrato de empréstimo de saneamento financeiro celebrado com a CCAM em 4 de dezembro de 2013. -----

Mais solicito aos senhores vereadores que considerem agir em conformidade com as posições por si defendidas anteriormente e procedam a ratificação do ato de remessa ao Tribunal de Contas do processo de visto do empréstimo de saneamento financeiro de 12 de dezembro de 2013." -----

Quanto a este assunto o Senhor Vereador António César explicou a necessidade de repetir muitas vezes o que diz porque o Senhor Presidente faz questão de não ouvir ou de deixar passar ao lado aquilo que ele diz ou aquilo que escreve. Já explicou várias vezes a sua situação e a sua posição de aprovação em Assembleia Municipal e não retiro uma vírgula. Não nega o que faz mas as informações obtidas numa Assembleia, por inerência do cargo que ocupou como Presidente de Junta, não são as mesmas daquelas que ocupa hoje como Vereador da oposição. Como deputado nunca estive em nenhuma reunião do executivo municipal onde fosse discutido o assunto. O que ressalva é que o Senhor Presidente não tinha autoridade para fazer o que fez, enviar os documentos sem ser remetida a ata de alteração das cláusulas da minuta. Mais solicitou a presença dos técnicos Dr. Carla e Dr. Pedro para esclarecer o assunto, devido às sérias dúvidas do processo. Não há condições de votação. Não existe informação nem os técnicos responsáveis pela elaboração do documento técnico em que o Senhor Presidente se baseia e só nele se baseia quando é interpelado. São necessários os técnicos para explicar e assim haver votação. O meu direito é votar, abster-me, votar a favor ou contra. Não tendo elementos para fazer este tipo de votação, não voto. -----

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '11.32' and a signature that appears to be 'Fusol'.

O Senhor Vereador António César e o Senhor Vereador António Lopes recusam-se votar porque houve uma deliberação anterior e que ainda não foi anulada. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 28** – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com dois votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vice-Presidente da Câmara, uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Amaral e recusa de voto do Senhor Vereador António César e do Senhor Vereador António Lopes, aprovar a Minuta de Contrato de Empréstimo de 4 de dezembro de 2013, em conformidade com as alterações solicitadas pelo Tribunal de Contas. -----

**2.7 – RATIFICAÇÃO DO ATO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE REMESSA DA RESPOSTA AO OFÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS** -----

Presente à reunião, o Ofício 2-309/2.1/SCF, para ratificação do ato do Senhor Presidente da Câmara, de remessa da resposta ao Ofício do Tribunal de Contas Ref.ª DECOP/UAT.2/4794/2013. -----

Quanto a este assunto o Senhor Vereador Paulo Amaral referiu que antes da votação e independentemente de tudo existe um visto do Tribunal de Contas e assim sendo este é um ato meramente administrativo. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 29** – Foi deliberado, aprovado por maioria dos presentes, com três votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Paulo Amaral e com recusa de voto do Senhor Vereador António César e o Senhor Vereador António Lopes, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente de Câmara, no passado dia 12 de dezembro de 2013, em que por razões de urgência na emissão dos visto do Tribunal de Contas no exercício de 2013, não cumpriu com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**SETOR DE SERVIÇOS URBANOS** -----

**2.8 – PEDIDO LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO** -----

Presente à reunião, para apreciação, a Informação/Parecer nº 07/2014/SSU, sobre o pedido de libertação parcial de caução referente às obras de urbanização do Loteamento do Lugar dos Prados – Mêda, de António Luís Carvalho Ventura Fonseca. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 30** – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de libertação parcial de caução. -----

**SETOR DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and another signature below it.*

**2.9 – EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA QUINTA DO CÔNSUL – VALE DO OLMO** -----

Presente à reunião, para aprovação, Informação n.º 23/SOM, sobre a abertura de procedimento e aprovação do programa e caderno de encargos, da obra em epígrafe. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 31** – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o programa de procedimento e caderno de encargos e proceder à abertura de um concurso público. -----

Esta empreitada consta no Plano Plurianual de Investimento/Orçamento do corrente ano, tendo o encargo resultante deste contrato sido objeto de cabimento n.º 3684, na rubrica com a classificação com a classificação económica 02/07030308, ação 2010/24. -----

**2.10 – BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL AVELOSO-CHÃOS-PAIPENELA** -----

Presente à reunião, para aprovação, Conta Final da obra em epígrafe, acompanhada da Informação n.º 26/SOM, da obra em epígrafe. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 32** – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, a conta final da obra em epígrafe. -----

**2.11 – REGENERAÇÃO URBANA – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA NA AVENIDA 25 DE ABRIL** -----

Presente à reunião, para aprovação, Conta Final da obra em epígrafe, acompanhada da Informação n.º 29/SOM, da obra em epígrafe. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 33** – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, a conta final da obra em epígrafe. -----

**2.12 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DO AVELOSO** -----

Presente à reunião, para aprovação, Informação n.º 34/SOM, sobre a abertura de procedimento e aprovação do programa e caderno de encargos, da obra em epígrafe. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 34** – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o programa de procedimento e caderno de encargos e proceder à abertura de um concurso público. -----

Esta empreitada consta no Plano Plurianual de Investimento/Orçamento do corrente ano, tendo o encargo resultante deste contrato sido objeto de cabimento n.º 3692, na rubrica com a classificação com a classificação económica 02/07030301, ação 2014/19. -----

**2.13 – AQUISIÇÃO DE TERRENO A INTEGRAR NA ZONA INDUSTRIAL** -----

*Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large '2' and a signature that appears to be 'F. José'.*

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 38/SOM, sobre o assunto em epígrafe.

**DELIBERAÇÃO Nº 35** – Foi deliberado, unanimidade dos presentes, mandar o Senhor Presidente para proceder à negociação com o proprietário e apresentar uma proposta definitiva numa próxima reunião.

**APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

**2.14 – EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA QUINTA DO CÔNSUL – VALE DO OLMO – NOMEAÇÃO DO JÚRI DE PROCEDIMENTO**

Presente à reunião, a Informação n.º 9/2014/SAP, para nomeação do júri, do procedimento em epígrafe.

**DELIBERAÇÃO Nº 36** – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica e para efeitos dos artigos 67.º a 69.º do CCP, designar para júri do procedimento em epígrafe os seguintes: Presidente: Eng. Jorge Daniel; Membro efetivo: Dr. Carla Sequeira e Eng. Armindo; e Suplentes: Dn. Estela Sobral e Arq. Paulo Simão.

**2.15 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DO AVELOSO – NOMEAÇÃO DO JÚRI DE PROCEDIMENTO**

Presente à reunião, a Informação n.º 10/2014/SAP, para nomeação do júri, do procedimento em epígrafe.

**DELIBERAÇÃO Nº 37** – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica e para efeitos dos artigos 67.º a 69.º do CCP, designar para júri do procedimento em epígrafe os seguintes: Presidente: Arq. Paulo Simão; Membro efetivo: Dr. Carla Sequeira e Eng. Jorge Daniel; e Suplentes: Dn. Estela Sobral e Eng. Armindo.

**2.16 – APROVAÇÃO EM MINUTA:**

**DELIBERAÇÃO Nº 38** – Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os pontos 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14 e 2.15, em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos.

**Nada mais havendo a tratar às doze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião.**

**Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada em conforme, vai ser assinada pelos membros do Executivo presentes na reunião e por mim, Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do Mapa de Pessoal deste Município, que secretariei.**

*Handwritten signatures and initials in the right margin.*

Flora

Antônio Manoel da Costa

Antônio Leão Valtro Filho

Paulo Estevão

~~Antônio Manoel da Costa~~

Fernanda Maria Soares de Oliveira